

À DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

PREZADA PREGOEIRA

Ref. Pregão Eletrônico 063/2024

PRODUÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS BOHM LTDA, inscrita no CNPJ n. 35.372.552/0001-05, com sede na Rua João Custódio da Luz nº 460 – Boa Vista na cidade de Pouso Redondo, CEP nº 89172-000, vem apresentar:

I – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 10 de dezembro de 2024 foi realizado o processo licitatório nº108/2024, promovido pelo município de Campos Novos – SC, através do Portal de Compras Públicas. Portanto, há diversas dúvidas quanto os mecanismos de proteção deste certame. Na fase de lances, houve falhas na referida plataforma, tais como um “método” e ou uma “brecha” no sistema. Pois todos os itens em que nossa empresa participou, que não obteve êxito, ou seja, de forma competitiva por assim dizer, uma empresa regional tenta “burlar” e ou “driblar” o Portal de Compras, prejudicando o certame, bem como o município de Campos Novos -SC.

Todo o certame foi de certa forma executada a beneficiamento de licitantes regionais, com intuito de promover o crescimento econômico-financeiro local. Porém há uma série de dúvidas pertinentes quanto a execução deste processo. Vejamos na figura 01:

[Figura 01: Lances 0001 / Produto: Alface – Site Portal de Compras Públicas]

Lances

Número : 63/2024 / Processo: 108/2024

Código : 0001 / Produto : ALFACE, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.

Sua posição atual : 2º

Data/Hora	Valor	Situação
10/12/2024 - 09:17:58	R\$ 2,94	✓
10/12/2024 - 09:14:19	R\$ 2,95	✓ 
10/12/2024 - 09:14:36	R\$ 2,96	✓
10/12/2024 - 09:15:02	R\$ 3,22	✓
10/12/2024 - 09:12:25	R\$ 3,32	✓
10/12/2024 - 09:13:32	R\$ 3,33	✓
10/12/2024 - 09:09:30	R\$ 3,42	✓ 

Fonte: Portal de Compras Públicas, 2024.

O concorrente licitante classificou seus itens como “um” centavo mais caro, entrando assim na casa dos 10% de sua mercadoria, é correto dizer que foi validada no sistema, porém não eficaz com a conduta do certame que visa julgar melhor preço por item. Atentamos claramente no item 2.1. do critério de julgamento e do orçamento do edital 063/2024:

“2.1. Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. (grifo nosso).

Na medida em que assinamos um contrato e ou firmamos, nos comprometemos com o objeto dele, assim fazendo *jus* ao que consta no referido edital. Não obstante, o concorrente está totalmente ciente disto, e que pode acarretar na sua desclassificação.

A plataforma Portal de Compras Públicas deverá ser ajustada em benefício do município, particularmente aqui demonstramos essa artimanha, o fato de cadastrar a maioria dos itens preferíveis do proponente Toigo & Ferrari LTDA a “um” centavo maior, caracteriza assim, proposta mais cara, mesmo sendo levado em consideração os 10% de regionalidade. Trata-se de um exacerbo a conduta utilizada e fere os princípios constitucionais:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, **da eficácia**, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da **competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável.” (Brasil, 2021)

O licitante concorrente ignorou as regras que consta no edital, utilizou artifícios para benefício próprio e que não gera benefício aos princípios que regem essa licitação.

Mesmo que não havendo lei específica para este entendimento, cabe a administração pública decidir com base nos princípios da legalidade, visando sua economicidade. Para que não haja dúvidas pertinentes. Mostramos Figura 02:

[Figura 02: Lances 0029 / Produto: Maçã Nacional – Site Portal de Compras Públicas]

Lances		
Número : 63/2024 / Processo: 108/2024		
Código : 0029 / Produto : MAÇA NACIONAL GALA OU FUGI DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
Sua posição atual : 2°		
Data/Hora	Valor	Situação
10/12/2024 - 09:55:47	RS 5,65	✓
10/12/2024 - 09:52:48	RS 5,66	✓ 🛠️
10/12/2024 - 09:53:30	RS 5,67	✓
10/12/2024 - 09:52:21	RS 6,29	✗
10/12/2024 - 09:52:41	RS 6,30	✓
10/12/2024 - 09:47:58	RS 6,39	✓ 🛠️
10/12/2024 - 09:49:12	RS 6,40	✓

Fonte: Portal de Compras Públicas, 2024.

Este método aqui demonstrado e adotado pela empresa Toigo & Ferrari LTDA de “um” centavo superior à oferta mais vantajosa, trata-se aqui de que não há benefícios para o município, pois a presente licitação poderia ser mais competitiva. Consideremos Figura 03:

[Figura 03: Lances 0027 e 0028 / Produtos: Mamão/ Mandioca – Site Portal de Compras Públicas]

0027	MAMÃO, TIPO FORMOSA, 1ª + QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADE...	RS 10,24	--	RS 2,90
0028	MANDIOCA/AIPIM DESCASCADA + COM COLORAÇÃO BRANCA SEM R...	RS 11,43	--	RS 2,74

Fonte: Portal de Compras Públicas, 2024.

Os produtos que foram aqui ofertados há uma economia para o município de até 300% ou mais, portanto, cabe aqui declarar que não foi o caso dos outros produtos que o proponente Toigo & Ferrari LTDA obteve êxito, demonstrando assim uma desproporcionalidade e prejuízos para o município.

II – DOS PEDIDOS

Pede-se ao Portal de Compras Públicas certos ajustes na plataforma, afim de melhorá-la em benefício do município, para inibir esse tipo de conduta dos participantes.

Ao órgão público do município, a desclassificação da empresa Toigo & Ferrari LTDA, respeitando o item 2.1. deste edital.

Por fim, pede-se o deferimento em seu inteiro teor.

Campos Novos, 11 de dezembro de 2024.

PRODUÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS BOHM LTDA

Gean Junior Böhm RG 4706953 / CPF 069.747.699-54